

# **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ANPOF - Mandato 2025/2026**

Convoca eleições para a Diretoria da ANPOF – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – Mandato de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

Considerando o Estatuto Social da Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia - ANPOF.

Considerando a necessidade de realizar a eleição da Diretoria da ANPOF para o mandato de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026;

Considerando a nomeação da Comissão Eleitoral através do ato executivo nº 001 da Secretaria Geral da ANPOF.

A Comissão Eleitoral expede o seguinte Edital para eleição.

## **I. DA CONVOCAÇÃO**

1. A eleição da Diretoria da Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia - ANPOF - fica convocada.
2. Será de 2 (dois) anos o mandato da Diretoria (de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026), não permitindo mais de uma recondução.

## **II. DA COMISSÃO ELEITORAL**

3. A Comissão Eleitoral é composta por três docentes permanentes de Programas de Pós-Graduação vinculados à ANPOF indicados através de ato executivo da Secretaria Geral da ANPOF.
4. É vedada a participação de membros da Comissão Eleitoral em qualquer chapa.
5. Cabe à Comissão Eleitoral homologar as inscrições das chapas concorrentes, organizar 1 (um) debate eleitoral antecedendo a data da eleição e conduzir o processo eleitoral na Assembleia Geral da ANPOF.

## **III. DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS**

6. O período de inscrição de chapas é de 15 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024 (até 23:59h).
7. A composição de cada chapa deverá ser enviada para o e-mail [eleicaoanpof2024@gmail.com](mailto:eleicaoanpof2024@gmail.com). No e-mail, deverá estar indicada a função de cada membro do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal, conforme os Arts. 19 e 25 do Estatuto Social da ANPOF, o Programa de Pós-Graduação ao qual cada membro está vinculado e um e-mail para correspondência.
8. Até o horário final do período de inscrições será possível informar ajustes na composição das chapas. Será considerada para homologação a última versão enviada para o endereço eletrônico indicado.

9. A Comissão Eleitoral homologará a(s) chapa(s) concorrente(s) no dia 31 de julho de 2024 e informará o resultado por endereço eletrônico dos Programas de Pós-graduação filiados à ANPOF. O resultado da homologação também será divulgado na página na internet e nas redes sociais da ANPOF no mesmo dia.

10. Eventuais recursos sobre a decisão de homologação das chapas deverão ser enviados para o e-mail [eleicaoanpof2024@gmail.com](mailto:eleicaoanpof2024@gmail.com) em até 24 horas após a divulgação do resultado; o recurso deverá ser circunstanciado.

#### **IV. DO DEBATE**

11. No dia 22 de setembro de 2024, às 19h, haverá debate aberto a toda a comunidade, por videoconferência e com transmissão ao vivo, com a(s) chapa(s) inscrita(s).

12. A Comissão Eleitoral se reunirá previamente com representantes da(s) chapa(s) inscrita(s), em data a combinar, para acordar o formato do debate.

13. Cabe à Diretoria da ANPOF assegurar o acesso aos canais de comunicação da entidade para a transmissão do debate.

#### **V. DA ELEIÇÃO**

14. A eleição será conduzida pela Comissão Eleitoral, que seguirá estritamente as normas descritas no Estatuto da ANPOF de 2021 e as deste Edital.

15. A eleição acontecerá às 14h do dia 3 (três) de outubro de 2024 na cidade de Recife/Pernambuco, durante a Assembleia Geral da ANPOF convocada pelo Presidente da associação.

16. A votação será realizada por voto aberto, sem declaração de voto, dos PPGs aptos a participar do processo eleitoral.

17. No caso da impossibilidade da Coordenação do PPG de comparecer à Assembleia Geral para a Eleição, aquela poderá nomear representante; a nomeação deve ser dirigida à Comissão Eleitoral, por escrito, para o e-mail [eleicaoanpof2024@gmail.com](mailto:eleicaoanpof2024@gmail.com) até as 14h do dia 01 de outubro de 2024.

18. Após a finalização do escrutínio, a Comissão Eleitoral proclamará a chapa vencedora e encaminhará a Ata de Eleição e a Lista de assinaturas dos representantes dos PPGs à Diretoria da ANPOF para os devidos registros legais.

28 de junho de 2024.

Assinam o presente Edital os membros da Comissão Eleitoral:

Maria Cristina Müller (PPGFIL/UEL), Sacha Kontic (PPGFIL/UFAL) e Virginia Costa (PPG-FIL/USP)